

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2018.**  
**DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO:** O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.<sup>a</sup> **Dorailma Alves da Fonseca, Professora** entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> **Dorailma Alves da Fonseca, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 31 de janeiro de 2018 e término para 31 de maio 2018; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 20 de fevereiro de 2018.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)